



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.301/2013

De 20 de dezembro de 2013.

**DENOMINA QUADRA DE ESPORTES
TEREZA NUNES DE JESUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES TEREZA NUNES DE JESUS**, localizada na Praça Professora Janilene da Silva Xavier Santana (Jane), localizada no Bairro Matadouro, nesta cidade de Patos, construída pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar a placa denominativa, da referida quadra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 20 de dezembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL